



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Tecnologia e Geociências
Departamento de Energia Nuclear
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e
Nucleares -PROTEN/UFPE-CRCN-NE/CNEN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Tecnologia e Geociências
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares– PROTEN
Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 12/05/2017)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre de 2017 do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, serão elegíveis os graduados nos cursos reconhecidos pelo MEC em: engenharia, física, química, geologia e agronomia. Alunos concluintes de áreas diferentes das especificadas acima também podem se candidatar, desde que o curso tenha uma carga horária mínima de 2.340 horas e seja reconhecido pelo MEC. As inscrições somente serão aceitas após a apreciação pela Comissão de Seleção e homologação pelo Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado, serão elegíveis mestres na área do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC e em instituições internacionais. Em se tratando de cursos de graduação realizados no exterior, serão aceitos cursos nas áreas explicitadas acima.

1.2 – Excepcionalmente, poderão se inscrever para o processo de seleção candidatos sem a titulação de graduação ou mestre cursando o último período da graduação ou mestrado, conforme o caso. Para isso, deverão apresentar declaração de concluinte do curso em questão conforme itens 2.2 e 2.3. Contudo, deverão ser matriculados somente após comprovação do término dos respectivos cursos de graduação para o Mestrado e da Pós-Graduação, Nível Mestrado, para o Doutorado, conforme a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971 ou 2126-8252 ou 2126-8253 Fax: (081) 2126-7971, entre os dias 22 de maio de 2017 a 22 de junho de 2017, das 8:30 h às 11:45 h e das 14:00 h às 16:45 h, pessoalmente, ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições;

- A responsabilidade pela documentação é do candidato ao Processo Seletivo.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (disponível em: www.proten.ufpe.br) e no Anexo I. O candidato obrigatoriamente deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa, cujas vagas estão disponíveis neste edital. As linhas de pesquisa estão numeradas e identificadas no Anexo II. **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição a linha de pesquisa de sua escolha;**
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNANBUCO
Centro de Tecnologia e Geociências
Departamento de Energia Nuclear
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e
Nucleares -PROTEN/UFPE-CRCN-NE/CNEN



d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de 1 (uma) cópia dos respectivos documentos comprobatórios para contagem de pontos da 2ª Etapa de avaliação deste edital;

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 – Os seguintes candidatos poderão requerer, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV):

- Aluno inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda,
- Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração.

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 2 cópias;
- b) Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de concluinte emitida pela Coordenação do Curso de Graduação (ver 2.3);
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 2 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação
- c) Diploma, comprovante de conclusão do Curso de Mestrado ou declaração de concluinte do Mestrado emitida pela Coordenação de Pós-Graduação; e
- d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessários somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina”.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão - CSA designada pelo Colegiado do Programa, formada por oitomembros, sendo dois suplentes.



3.1 – A seleção para o Mestrado e o Doutorado constará de:

Cronograma da Seleção ao Mestrado e ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	22/05 a 22/07/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Homologação das inscrições	26/06/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado	27/06/17	A partir das 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	28 a 30/06/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
ETAPA 1 – Provas de Português e Inglês	03/07/17	9h00 – 12h00
Resultado	07/07/17	A partir das 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	10 a 12/07/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
ETAPA 2 – Análise do Projeto de Pesquisa	13/07/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado	13/07/17	A partir das 17h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	14 a 17/07/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
ETAPA 3 - Defesa do projeto de pesquisa e análise do Curriculum Vitae	19 a 21/07/17	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Resultado da Etapa 3 e Final	25/07/17	A partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 3 e Final (intervalo de 3 dias úteis)	26 a 28/07/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Matrícula	08/2017 – Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Início das aulas	A partir de 14/08	-

3.1.1 - Prova de Português

3.1.1.1 - A Prova de Português tem peso 1 na média final das notas.

3.1.1.2 - A Prova de Português, de caráter eliminatório conforme item 7.6, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em Língua Portuguesa e terá duração de 1 hora e 30 minutos, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de equipamentos eletrônicos.

3.1.1.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de português do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões sobre a demonstração de capacidade de compreensão e redação de textos científicos em Português. Não será permitido o uso de qualquer tipo de material impresso, eletrônico ou equipamentos eletrônicos. Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta.

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de Língua Portuguesa.

3.1.1.4 - São critérios para a avaliação da prova de Português:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Gramática	50%
Total	100
OBS.: Candidatos estrangeiros (cuja língua mãe não seja o português) poderão responder a prova de Português no idioma espanhol ou inglês.	

3.1.2 Prova de Inglês

3.1.2.1 - A Prova de Inglês tem peso 1 na média final das notas.

3.1.2.2 - A Prova de Inglês, de caráter eliminatório conforme item 7.7, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa.

3.1.2.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de inglês, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões sobre a demonstração de capacidade de compreensão de textos científicos em inglês. Não será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário impresso, eletrônico ou equipamentos eletrônicos.



Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de língua inglesa.

3.1.2.4 - São critérios para a avaliação da prova de Inglês:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	100%
--	------

3.1.2.5 - Nas provas de português e inglês será garantida a não identificação dos candidatos.

3.1.3. –Análise do Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1- A análise do projeto tem caráter eliminatório conforme o item 7.8. O peso dessa etapa é 1,5 para a composição da média final.

3.1.3.2- São critérios para a análise do projeto:

Aderência à linha de pesquisa e viabilidade	20%
Caracterização do problema	10%
Clareza dos objetivos	20%
Precisão de conceitos	15%
Organização e correção do texto	15%
Descrição da metodologia	20%

3.1.3.3- **Defesa do Projeto de Pesquisa** - A defesa do projeto é de caráter classificatório, com peso de 2,5.

3.1.3.4- A defesa do projeto poderá ser realizada por meio de videoconferência para candidatos residentes a mais de 500 km de distância do Município de Recife, Pernambuco.

3.1.3.5- São critérios para a defesa do projeto:

Texto	
Aderência à linha de pesquisa e viabilidade	20%
Caracterização do problema	10%
Clareza dos objetivos	20%
Precisão de conceitos	15%
Organização e correção do texto	15%
Descrição da metodologia	20%
Apresentação oral	
Clareza	30%
Domínio do tema e uso correto da linguagem	30%
Arguição	40%

3.1.3.6 - O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 02 vias, com o mínimo de 03 e o máximo de 04 páginas, contendo, no mínimo: objetivo, caracterização do problema/justificativa, metodologia/estratégia de ação, aderência à linha de pesquisa, cronograma e bibliografia, conforme Anexo V.

3.1.3.7 - A Defesa do Projeto consistirá de Apresentação Oral com no máximo 10 (dez) minutos de duração e 5 (cinco) de arguição. Será disponibilizado recurso audiovisual para a apresentação.

3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo para os candidatos de Mestrado e Doutorado, com peso 4, terá caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Mestrado:



1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 8,0)	
O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez)	
Item	Pontuação Máxima
1.a Prêmios	Número x 0,5
1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN	Número x 0,5
1.c Reprovações	Número x -0,1
Fator de desempenho da graduação – FDG	$FDG = 1.a + 1.b + 1.c$
1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0)	Máximo de 1,9
1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0)	Máximo de 0,92
1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar)	Máximo de 0,94/4000 horas
Fator de Índice Geral de Curso – FIGC	$FIGC = 1.d + 1.e + 1.f$
Média do Histórico Escolar – MHE	Máximo de 10
Nota Graduação	TP1 = MHE+FDG+FIGC
2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (Peso 2,0):	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
2.1 Atividade Acadêmica	Pontuação Máxima
2.1.a Iniciação Científica ou similar, sob supervisão	Semestre x 0,25
2.1.b Monitoria	Semestre x 0,5
2.1.c Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	Semestre x 0,5
	TP2.1 = 2.1.a + 2.1.b + 2.1.c
2.2 Trabalho produzido	Pontuação Máxima
2.2.a Publicação de resumos em congressos*	Número x 0,5
2.2.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional*	Número x 2
2.2.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional*	Número x 2
2.2.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado*	Número x 4
2.2.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado*	Número x 6
	TP2.2 = 2.2.a + 2.2.b + 2.2.c + 2.2.d + 2.2.e
Somatório das notas	TP2 = TP2.1 + TP2.2
*Só serão aceitos como comprovantes de trabalhos produzidos a primeira página dos resumos, dos trabalhos completos e dos artigos científicos. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção e Admissão, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção científica do candidato.	

3.1.4.4 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Doutorado:



1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 2,0)	
O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez)	
Item	Pontuação Máxima
1.a Prêmios	Número x 0,5
1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN	Número x 0,5
1.c Reprovações	Número x -0,1
Fator de desempenho da graduação – FDG	$FDG = 1.a + 1.b + 1.c$
1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0)	Máximo de 1,9
1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0)	Máximo de 0,92
1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar)	Máximo de 0,94/4000 horas
Fator de Índice Geral de Curso – FIGC	$FIGC = 1.d + 1.e + 1.f$
Média do Histórico Escolar – MHE	Máximo de 10
Nota Graduação	TP1 = MHE+FDG+FIGC
2. HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (Peso 4,0)	
O valor máximo da nota de Mestrado é 10 (dez)	
Item	Pontuação Máxima
2.a Média do Histórico de Mestrado (convertida)	Máximo de 10
2.b Mestrado em até 26 meses (sim = 1; não = 0)	0 ou -0,25
Nota Mestrado	TP2 = 2.a + 2.b
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso 1,0):	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
Atividade Acadêmica	Pontuação Máxima
3.a Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	Semestre x 8
3.b Outros (orientação de monografias, de estágios, patentes, atividades didáticas)	Semestre(Número) x 2
Nota Atividades Acadêmicas	TP3 = 3.a + 3.b
4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,0)	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
Trabalho produzido	Pontuação Máxima
4.a Publicação de resumos em congressos*	Número x 0,2
4.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional*	Número x 2
4.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional*	Número x 2
4.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado*	Número x 4
4.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado*	Número x 6



Somatório das notas	TP4 = 4.a + 4.b + 4.c + 4.d + 4.e
*Só serão aceitos como comprovantes de trabalhos produzidos a primeira página dos resumos, dos trabalhos completos e dos artigos científicos. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção do candidato.	

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo deste Edital será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. É consagrada a média final 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Seleção.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa e na avaliação do Currículo Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.proten.ufpe.br/>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 9 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa. O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, **dentro da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição**. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.1.1 - Serão acrescentadas 01 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), que aprovados na seleção não tenham logrado classificação na forma prevista em 6.1, obedecida a ordem de classificação (Resolução 01/2011 – CCEPE).

7. Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Energia Nuclear, Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – 50740-540 – Recife, PE. Telefone: (81) 2126 7971. E-mail: protenufpe@gmail.com.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNANBUCO
Centro de Tecnologia e Geociências
Departamento de Energia Nuclear
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e
Nucleares -PROTEN/UFPE-CRCN-NE/CNEN



7.6 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Português, de caráter eliminatório.

7.7 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Inglês, de caráter eliminatório.

7.8 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Etapa Análise de Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório.

7.9 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Projeto de Pesquisa realizar-se em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.10 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa disponível no site <http://www.proten.ufpe.br/index.php>.

7.11 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.12- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.13 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, ___ de _____ de 201_.

Coordenador
Prof. Dr. Romilton dos Santos Amaral
Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – VAGAS
- III – MODELO DO BOLETO
- IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- V – MODELO DO PROJETO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

INGRESSO NO ANO 2017.2

Preencher no computador ou em letra de forma.

Todas as informações e documentação solicitadas, nesta ficha e no edital, são indispensáveis ao cadastramento da proposta.

MODALIDADE				
<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO				
Linha de pesquisa pretendida: _____				
*preenchimento obrigatório. Ver Anexo II				
DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO				
NOME SOCIAL				
NATURALIDADE		NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	
ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado		SEXO <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR – UF	DATA EMISSÃO	
FILIAÇÃO Mãe: Pai:				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro)				
CEP	CIDADE		UF	PAÍS
FONE (DDD)		FAX	E-MAIL	
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal:() Sim () Não				
Candidato (a) Deficiente:() sim () Não. Se sim: especificar				

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO				
CURSO			ANO DE CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO				
CIDADE			UF	PAÍS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNANBUCO
Centro de Tecnologia e Geociências
Departamento de Energia Nuclear
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e
Nucleares -PROTEN/UFPE-CRCN-NE/CNEN



Estou pleiteando uma bolsa de Mestrado/Doutorado:

SIM NÃO. Assinale apenas uma opção.

Caso a opção assinalada for NÃO, justifique no quadro abaixo:

JUSTIFICATIVA:

Regime de dedicação ao Programa:

Tempo Integral (40h/sem.) **Tempo Parcial (20h/sem.)**

Possuo vínculo empregatício: SIM NÃO.

Estou pleiteando ocupação de vaga institucional (somente servidores da UFPE):

SIM NÃO.

Se estrangeiro:

Nº DO PASSAPORTE	TIPO DE VISTO	DATA DE VALIDADE

Local e Data: , de de

Assinatura do Candidato

FAVOR REMETER ESTE FORMULÁRIO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS ATÉ **23/06/2017**
PARA:

Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares - PROTEN

Departamento de Energia Nuclear - UFPE

Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – Cidade Universitária
50740-540 - Recife – PE ou pelo E-mail: protenufpe@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Tecnologia e Geociências
Departamento de Energia Nuclear
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e
Nucleares -PROTEN/UFPE-CRCN-NE/CNEN



ANEXO I-B (Comprovante de Inscrição)

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO	N.º
SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN- ENTRADA 2017.2	
NIVEL:() DOUTORADO () MESTRADO	
Nome do Candidato:	
Nome Social:	
Telefone de contato:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição. _____, _____ de _____ de 2016. _____ Assinatura do Candidato	
COLAR NO ENVELOPE - - - - -	

RECIBO DE INSCRIÇÃO	N.º
SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN- ENTRADA 2017.2	
NIVEL:() DOUTORADO () MESTRADO	
Nome do Candidato:	
Nome Social:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição do candidato acima identificado. Em, ____/____/____ às :. VISTO SECRETARIA:	
SOLICITAR ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO AO ENTREGAR	



ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA COM OFERTAS DE VAGAS

Linha de Pesquisa	Vagas		Perfil requerido do candidato
	Mestrado	Doutorado	
ANÁLISE NEUTRÔNICA E TERMOIDRÁULICA DE SISTEMAS NUCLEARES	1	-	Graduação em Engenharia ou Física
	1	-	Graduação em Engenharia ou Física
APLICAÇÕES DA RADIAÇÃO GAMA E X À TOMOGRAFIA, RECONSTRUÇÃO, FLUIDODINÂMICA E TESTES NÃO DESTRUTIVOS	2	1	Mestrado: Engenheiro, físico, químico, matemático, ciência da computação, Tecnólogo em radiologia Doutorado: Engenheiro, físico, químico, matemático, ciência da computação, Tecnólogo em radiologia
APLICAÇÕES DAS RADIAÇÕES EM MEDICINA NUCLEAR, RADIOTERAPIA E RADIODIAGNÓSTICO	-	1	Engenheiro elétrico, Mestre em Tecnologias Energéticas e Nucleares
	1	-	Físico ou Engenheiro
	2	1	Mestrado: Tecnólogo em radiologia, engenheiro biomédico Doutorado: Biomédico
APROVEITAMENTO QUÍMICO E ENERGÉTICO DE FONTES DE BIOMASSA	1	-	Graduação em engenharia elétrica
CICLAGEM BIOGEOQUÍMICA EM ECOSSISTEMAS TERRESTRES	-	1	Engenheiro Agrônomo, Florestal e afins, Biólogo, Zootecnista
	-	1	Engenheiro Agrônomo, Agrônomo
DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTES E SISTEMAS FOTVOLTAICO, TERMOELÉTRICO (SOLAR) E EÓLICO	1	1	Mestrado: Engenheiro Elétrico com modalidade em Eletrônica ou Engenheiro Eletrônico Doutorado: Engenheiro Elétrico ou Eletrônico com Mestrado em Energia Solar Fotovoltaica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNANBUCO
Centro de Tecnologia e Geociências
Departamento de Energia Nuclear
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e
Nucleares -PROTEN/UFPE-CRCN-NE/CNEN



DOSIMETRIA DE ESTADO SÓLIDO	1	-	Engenheiro Químico, Químico Industrial, Químico.
DOSIMETRIA E INSTRUMENTAÇÃO NUCLEAR	1	-	Graduação em Física, Tecnologia em Radiologia, Biomedicina, Engenharias ou Medicina.
MATERIAIS E PROCESSO DE CONVERSÃO FOTOVOLTAICA	-	1	Graduação em Engenharia e Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares
METROLOGIA DAS RADIAÇÕES	1	-	Físico ou Engenheiro
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE BIOMASSA	1	-	Graduação em engenharia de energia
RADIOBIOLOGIA	1	-	Graduação em Biomedicina
RADIOECOLOGIA E ANÁLISES AMBIENTAIS	1	2	Mestrado: Tecnólogo em Radiologia, Químico Industrial Doutorado: Físico, Biomédico

Total de Vagas: 24 (Mestrado: 15; Doutorado: 9)



ANEXO III

ROTEIRO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) DE INSCRIÇÃO

1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união (GRU)”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CÓDIGO: 153098 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO

CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA

CÓDIGO: 3168

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

- CPF do candidato ou aluno

- Nome do candidato

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil. Anexar o comprovante de pagamento e apresentar no ato da inscrição.



ANEXO IV

(REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

Eu, _____, RG
nº _____ Sigla do Órgão Emissor _____, Data de emissão
_____ CPF nº _____, Data de
Nascimento _____, sexo _____, Telefone
_____, e-mail _____, Nome da mãe
_____, inscrito no Cadastro Único para
Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO, sob o Número de Identificação Social - NIS
_____ DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos
termos do Decreto nº 6.135/2007; Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário
Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2017.2) para
Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Curso
de _____ (Mestrado/Doutorado). Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as
sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam
verdadeiras. Recife, ____ de _____ de _____. _____

Assinatura



ANEXO V - PROJETO PARA CANDIDATO AO PROTEN

O projeto deverá conter no máximo **4 PÁGINAS**, obedecendo obrigatoriamente às seguintes especificações:

- Formato A4: margens superior 1,5cm; inferior 2,5cm; esquerda e direita 2,0cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0pt (Antes), 6 pt (Depois) e simples (Entre linhas);
- Títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda,
- Corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

1.DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

2. ROTEIRO/TEXTO DO PROJETO (1500 PALAVRAS) :

Resumo Técnico (250palavras)

Palavras chave

- Objetivo geral e específicos;
- Caracterização do problema /justificativa(800 palavras)
- Metodologia e Estratégia de ação (400 palavras)
- Aderência à linha de pesquisa do Edital para a qual submete o referido projeto – (250 palavras);
- Cronograma de atividades;
- Referências Bibliográficas.